

作均視作實際提供服務，而計算基礎為星期一至星期四每日七小時十五分鐘，星期五為七小時。

二、未於第三條第二款所規定的任一固定時段出勤，或補時不足補償所需的時數，視作缺勤論。

三、〔.....〕

四、如工作人員未在上條第四款規定的期間內補回所欠時數，須作不合理缺勤記錄，但經作出解釋且為上級所接納的情況除外。”

二、廢止經第80/2016號社會文化司司長批示核准的《文化產業基金人員彈性上下班時間規章》第四條第五款。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年十一月十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 109/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第29/2020號行政法規《特殊教育制度》第十四條第一款的規定，作出本批示。

一、特殊教育小班每班學生人數為十一至十五人。

二、特殊教育班每班學生人數如下：

（一）輕度班：十一至十五人；

（二）中度班：八至十人；

（三）重度班：六至八人。

三、本批示自二零二一年九月一日起生效。

二零二零年十一月二十三日

社會文化司司長 歐陽瑜

cia do trabalhador ao serviço são consideradas como serviço efectivo para efeitos do cômputo de trabalho semanal, tendo por base 7 horas e 15 minutos de segunda a quinta-feira e de 7 horas à sexta-feira.

2. É considerada ausência do serviço o não cumprimento de qualquer das duas plataformas fixas referidas no n.º 2 do artigo 3.º, ou a compensação das horas em falta insuficientemente efectuada.

3. [...].

4. No caso de o trabalhador não compensar o tempo em falta no prazo estabelecido no número 4 do artigo anterior há lugar a marcação de falta injustificada, salvo casos devidamente justificados e aceites superiormente.»

2. É revogado o n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento de horário flexível do pessoal do Fundo das Indústrias Culturais, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2016.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Novembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2020 (Regime do ensino especial), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O número de alunos por turma nas turmas pequenas do ensino especial é de 11 a 15.

2. O número de alunos por turma nas turmas do ensino especial é o seguinte:

1) Turmas de grau ligeiro: 11 a 15;

2) Turmas de grau moderado: 8 a 10;

3) Turmas de grau grave: 6 a 8.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2021.

23 de Novembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$20.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$20,00